



## Prefeitura do Município de Araucária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

GESTÃO  
2009-2012

### DECRETO Nº 24.772/2011

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais) e dá outras providências”.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.399/2011,

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a Suplementar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1401 – Gabinete do Secretário

1401.082440008.1010 – Convênios PRONASCI

<b>Rubrica</b>	<b>Fonte</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
3.3.20.93.00	33773	Indenizações e Restituições	R\$ 18.250,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 18.250,00</b>

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de superávit parcial, apurado pelo cancelamento do saldo do Empenho 7848/2009.

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2.011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 29 de novembro de 2011.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE**  
Procurador Geral do Município